



LEI 834, DE 12 DE ABRIL DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo a criar o Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 19.111,92 (dezenove mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08	Saúde e Assistência Social		
PROJ/ATIVIDADE	2042	Ações de Promoção à Crianças de 0 à 6 Anos		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	19.111,92

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º, recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2005, conforme saldo remanescente da Conta:

BB BINF **Conta 10259** **R\$ 19.111,92**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Abril de 2006.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.